

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO
AVISO DE CANCELAMENTO

LEI

LEI Nº 287/2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM AS ASSO-
CIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
TOMADA DE PREÇO nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Macajuba torna público aos interessados a reabertura da sessão da Tomada de Preço nº 004/2022. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NA RUA DO ABRIGO E NO BECO DA ANTIGA CESTA DO POVO NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, convocando as empresas HABILITADAS e credenciadas no certame, após o prazo recursal da fase de habilitação, para comparecerem no dia 19 de agosto de 2022, às 08:30 horas (horário local), para abertura do envelope nº 02 "Proposta de Preço" e devolução do envelope das empresas inabilitadas. Local: Prefeitura Municipal. Informações: telefone: (74) 3259-2126. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA/BA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PP 017/2022

A Prefeitura de Macajuba - BA torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 017/2022, por motivo de mudanças no termo de referência de interesse da administração pública, visando ainda atender aos Princípios da Publicidade, Impessoalidade e Competitividade. Quaisquer informações disponíveis através do e-mail: licitacao.macajuba@gmail.com ou pelo telefone (74) 3259 2126. Macajuba- BA, 17 de agosto de 2022. Orlei Macedo da Silva – Pregoeiro.

LEI Nº 287/2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**LEI Nº 287/2022,
DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
CONVÊNIO COM AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO
MUNICÍPIO DE MACAJUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com as Associações Comunitárias do Município de Macajuba, com o objetivo de fomentar a agricultura familiar de acordo com as finalidades, metas, etapas, plano de aplicação de recursos financeiros e cronograma de desembolso previstos no competente plano de trabalho.

Art. 2º - As despesas decorrentes do convênio correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba/BA, 17 de agosto de 2022.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126